

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 317/2023, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –INDSH - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.-

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.457.291/0001-07, com sede na Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 em Campina Verde/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 nº. 1.377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, CEP: 38270-000, nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** de outro lado **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –INDSH - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.453.830/0024-66, com sede na Av. Um, nº. 544, Bairro Medalha Milagrosa, na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **José Carlos Rizoli**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.148.647-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 171.893.228-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo referente a Inexigibilidade nº 019/2023, Processo Licitatório nº 0013597/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 317/2023, a partir do dia 24 de outubro de 2024, até 24 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 21 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Contratante

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO –INDSH –
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

José Carlos Rizoli
Contratada

Testemunhas: **Edna Gomes Batista**
Diretora Executiva
HSVP / INDSH
CPF: 004.842.576117

Antônio Paulo Silva
CPF: 059.203.656.22